

Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 150/2004

ASSUNTO: Altera programa de concessão de bolsa de estudos

REQTE: Vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

A Lei Municipal nº 070/99 de 24 de agosto de 1999, "Dispõe sobre o Estágio de Estudantes de Estabelecimento de Ensino Superior e de Ensino Profissionalizante do 2º grau e Supletivo e dá autorização de concessão de bolsas de estudos sob a forma de estágio".

A referida Lei, é totalmente pertinente em todos os sentidos, a não ser no que se refere aos critérios para sua execução. Esta não responde várias questões. Por exemplo: Quais estudantes poderiam requere-la? Como seriam os critérios de seleção? Ex. prioridade para alunos carentes? Qual o departamento do Executivo deve julgar, deferindo ou indeferindo os pedidos?

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Pedro Sabino de Godoy, solicitando estudos para propor novo Projeto de Lei, onde além das questões que já estão na referida Lei, seriam acrescentados artigos respondendo as perguntas acima mencionadas e outras que possam realmente dar um âmbito mais geral à Lei, tornando-a uma solução para estudantes que realmente precisam desta bolsa no nosso município.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 15 de junho de 2004.

Mauro Pacelli Nogueira de Souza

VEREADOR